

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unanimidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda _____

Em 04 / 03 / 23

Presidente

PROJETO DE LEI nº 38/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 413.657,84 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de (Quatrocentos e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.40 – 39 – 1000 – Serviços de Tecnologia da Inform. R\$ 80.000,00
3.3.90.40 – 491 – 3057 – Serviços de Tecnologia da Inform. R\$ 8.536,44
3.3.90.93 – 40 – 1000 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
04.123.0004.2.007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.90.47 – 54 – 1000 – Obrigações Tributarias e Contrib. R\$ 20.000,00

28.846.0000.0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47 – 59 – 1000 – Obrigações e Tributárias e Contrib. R\$ 77.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502- FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.3.90.39 – 107 – 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 9.700,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0017.2.029 – PSB – AUXILIO BRASIL
3.3.90.39 – 482 – (3) 1934 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 8.996,29

08.244.0017.2.030 – PSB-PAIF, CAD-ÚNICO E SERVIÇO CONVIVENCIA
3.3.90.39 – 486 – (3) 1934 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 42.425,11

1000- SECRETARIA MUN DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA
1002- GERENCIA DE DESENV. E DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2.048 – RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39 – 500 – 1510 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 165.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.93 – 506 – 3057 – Indenizações e Restituições R\$ 8.536,44
3.3.90.39 – 37 – 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 40.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
28.843.0000.0.001 – DIVIDA INTERNA
3.2.90.21 – 57 – 1000 – Juros s/ Dívida por contrato R\$ 50.000,00
4.6.90.71 – 58 – 1000 – Principal da Dívida Contratual R\$ 40.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502- FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.3.90.36 – 106 – 1494 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 4.600,00
3.3.90.47 – 109 – 1494 - Obrigações Tributarias e Contrib. R\$ 5.100,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0017.2.029 – PSB – AUXILIO BRASIL
3.3.90.30 – 481 – (3) 1934 – Material de Consumo R\$ 8.996,29

08.244.0017.2.030 – PSB-PAIF, CAD-ÚNICO E SERVIÇO CONVIVENCIA
3.3.90.30 – 485 – (3) 1934 – Material de Consumo R\$ 42.425,11

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO IND E COM
3.3.90.39 – 332 – 1510 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 25.000,00

15.451.0014.2.069 – ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39 – 338 – 1510 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 140.000,00

0802 – GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
22.661.0014.2.009 – MANTER O SETOR DE IND E COM
3.3.90.36 – 344 – 1000 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 49.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 16 de agosto de 2023. **MARCIANO** Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:056 VOTTRI:05691667998
91667998 Dados: 2023.08.17
09:49:47 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 38/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de (Quatrocentos e treze mil seiscientos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de anulação de saldo de dotação.

Considerando o planejado das despesas referente orçamento de 2023 em cima dos valores médios gastos em 2021, mas cada ano ter suas particularidades de execução o que resulta na reprogramação de saldo para suprir as despesas até termino do exercício no elementos correto, em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de agosto de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 33/2023
PROJETO DE LEI Nº 38/2023

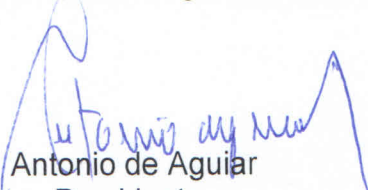
Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 28 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 38/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 413.657,84 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento do Município.


Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 28 de agosto de 2023.


Antonio de Aguiar
Presidente


Gilse Soletti Mafioletti
Relatora


Sergio Peron
Membro



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 33/2023
PROJETO DE LEI Nº 38/2023

Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 28 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 38/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 413.657,84 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento do Município.

Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 28 de agosto de 2023.

Eder Fernando Votri
Presidente

Valderi dos Santos Ilha
Relator

Gilmar Foscheira
Membro